



**MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**GOVERNO 2021/2024**

**LEI MUNICIPAL Nº. 1639/2021**

*“Autoriza a Concessão de Prêmios por ocasião do 1º Festival de Gastronomia – Sabores da Terra e contém outras providências”.*

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a premiar os participantes vencedores do 1º Festival de Gastronomia – Sabores da Terra de Senhora dos Remédios, até o valor máximo de R\$ 5.000,00.

**Parágrafo único** – Os critérios de participação, classificação e premiação serão estabelecidos por regulamento próprio.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente:  
2.02.03.13.392.0008.2.0022.3.3.90.31.00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 29 de novembro de 2021.

  
**WILLIAN NUNES DORNELAS**  
Prefeito Municipal

